



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Indicação Nº 34/2025



**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, verifique a possibilidade de implantação do programa IPTU Verde em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

**Considerando** que o objetivo de incentivar a preservação ambiental e a arborização urbana, a presente indicação iria conceder descontos no Importo Predial e Territorial Urbano (IPTU) para que os munícipes que possuírem arvores plantadas em seus imóveis, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade do ar, redução da poluição e bem estar da população.

O IPTU verde já é uma realidade em diversas cidades, demonstrando resultados positivos na ampliação das áreas verdes, bem como na conscientização ambiental. A concessão de descontos, conforme critérios a serem regulamentados pelo Executivo, poderá estimular a adesão da comunidade.

**Requer**, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que viabilize a implementação deste programa, analisando os impactos ambientais e econômicos.

Monte Azul Paulista, 20 de março de 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2C11JUC033PCR4KH>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2C11-JUC0-33PC-R4KH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 93/2025 - 20/03/2025 - 13:23